PORTARIA Nº 070/2022

"DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PEDRO CANÁRIO - ES"

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 39, inciso XXIX, do Regimento Interno Cameral;

Considerando o feriado do dia 25 de agosto, "Dia do Evangélico".

Considerando ainda o Decreto 243, de 18 de agosto de 2022, do Poder Executivo, que decretou Ponto Facultativo nos órgãos da administração Publica.

Considerando o que dispõe o artigo 257 do Regimento interno desta Casa Legislativa, que não haverá expediente no Poder Legislativo nos dias de ponto facultativo decretado pelo Municipio;

RESOLVE:

Art. 1º. Decreta **Ponto Facultativo** no âmbito da Câmara Municipal de Pedro Canário – ES no dia **26 de Agosto de 2022**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 23 de Agosto de 2022.

DENIS PEREIRA AMÂNCIO
Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário

Registrada e publicada no átrio desta Casa de Leis em 21 de fevereiro de 2022.

FELIPE DA CRUZ SILVA
Chefe de Gabinete